
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 445/2012 de 12 de Abril de 2012

Ao abrigo da Portaria 29/2008 de 16 de abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Subcentro de IA de Maria Johanna Obels (Clínica de Santana) 13.182,62 €

Caminho Velho de Santana

Estrada Regional

9600 - 102 Rabo de Peixe

Subcentro de IA da Terceira Farma - Com. Ind. Produtos Químicos LDA 2.975,02 €

Parque Industrial da Praia da Vitória

9760 - 053 Praia da Vitória

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 07 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, Projeto 07.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.3 - Melhoramento Animal, Código 04.01.02 C - transferências correntes – sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

27 de março de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.